

TERMO DE REFERÊNCIA 104/2012

Objeto: Desenvolvimento de ações com vistas à construção de sistemas de informação para aprimoramento, ampliação e qualificação da informação sobre HIV/Aids para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Especificação e Análise de Requisitos;
- Levantamento de informações com o objetivo de especificar as manutenções evolutivas;
- Representação e ajustes do domínio do problema através da utilização de diagramas Use Case;
- Pesquisa em referência bibliográfica;
- Reuniões com equipe e áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Especificação e representação do modelo lógico de banco de dados;
- Representação do fluxo de navegação de telas;
- Descrição das telas;
- Ajuste do modelo físico de banco de dados;
- Testes para definição e geração de novos programas;
- Levantamento e Atualizações de programas;
- Análise de documentação suporte.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo código fonte das rotinas de Cadastro de Lotação e Cadastro de Unidades referentes às alterações na estrutura das Unidades do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, do SIGA - Sistema Gerencial Administrativo.
- 2 - Documento técnico contendo código fonte de relatórios dos Colaboradores referentes às alterações na estrutura das Unidades do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, do SIGA - Sistema Gerencial Administrativo.
- 3 - Documento técnico contendo código fonte dos relatórios: Quantitativos de Candidatos Cadastrados e Relação Geral de Candidatos do SIGA - Sistema Gerencial Administrativo.
- 4 - Documento técnico contendo código fonte referente à implementação do cadastro e relatórios das Modalidades de Contratos: CONSULTOR - OPAS (TC 66) e CONSULTOR - UNESCO (914/BRA/3016) no SIGA - Sistema Gerencial Administrativo.
- 5 - Documento técnico contendo código fonte referente à implementação do cadastro e relatórios das Modalidades de Contratos: PRODUTO - PNUD (BRA/10/006) e UNODC (BRA/K57) no SIGA - Sistema Gerencial Administrativo.
- 6 - Documento técnico contendo código fonte referente à implementação dos cadastros e relatórios do teste rápido de Hepatite B no sistema Fique Sabendo.
- 7 - Documento técnico contendo código fonte referente à implementação dos cadastros e relatórios do teste rápido de Hepatite C no sistema Fique Sabendo.

5 – Qualificação

Código 104/2012 – Analista de sistemas.

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 07 (sete) anos em desenvolvimento ou manutenção de sistemas de informação.

Requerido conhecimento em sistemas corporativos, implementação de sistema e serviços e SQL.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 105/2012

Objeto: Estudo técnico de dados e elaboração de documentos contendo informações sobre execução orçamentária de desempenhos físico e financeiro dos recursos da Política de Incentivo de forma a subsidiar o planejamento das ações sob responsabilidade do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento e análise de dados referentes às ações orçamentárias sob responsabilidade do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais;
- Proposição de estratégias para o planejamento orçamentário para os anos de 2012 e 2013;
- Reuniões com as equipes do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais com vistas a coleta de informações sobre aquisições/convênios;
- Análise da Lei Orçamentária Anual 2013 (LOA 2013);
- Análise de dados referentes às execuções físicas e financeiras da Política de Incentivo;
- Levantamento de Portarias do bloco de Vigilância da Secretaria de Vigilância em Saúde que tratem de assuntos de interesse do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais e compilação de dados referentes a seu impacto financeiro,
- Levantamento de informações sobre projetos de cooperação técnica no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 72.225,00 (setenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise crítica da execução parcial das ações orçamentárias sob responsabilidade do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais no ano de 2012, objetivando subsidiar a tomada de decisão no tocante à otimização da execução orçamentária.
- 2 - Documento técnico contendo análise do Relatório de Progresso do Projeto – Melhoria da Gestão, Vigilância e Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais entre Usuários de Drogas, Profissionais do Sexo, População Penitenciária e Pessoas Vivendo com HIV/Aids referente ao ano de 2011.
- 3 - Documento técnico contendo análise da execução orçamentária de 2012, com identificação dos pontos positivos e negativos na gestão do planejamento orçamentário e sugestão de métodos de gestão que incorporem os pontos positivos e minimizem os negativos no decorrer de 2013.
- 4 - Documento técnico contendo análise crítica dos dados referentes a metas físicas e financeiras das Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais das capitais no ano de 2012, com identificação das Secretarias elegíveis à premiação por desempenho e verificação de seu impacto orçamentário.
- 5 - Documento técnico contendo análise crítica baseada na coleta de informações junto ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais, em relação a medicamentos e/ou insumos no primeiro trimestre do ano de 2013, com vistas a alinhar a necessidade orçamentária ao valor disponível nas respectivas ações orçamentárias, incorporando os métodos identificados anteriormente.
- 6 - Documento técnico contendo análise crítica e informações sobre os estados das regiões Sul e Sudeste sobre a situação de implementação da Programação Anual de Metas (PAM), com dados sobre municípios qualificados, execução financeira, valor anual de recursos repassados a Casas de Apoio, Fórmula Infantil e Organizações da Sociedade Civil (OSC) e recursos financeiros a serem aplicados no decorrer de 2013.
- 7 - Documento técnico contendo análise crítica e informações sobre os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste sobre a situação de implementação da Programação Anual de Metas (PAM), com dados sobre municípios qualificados, execução financeira, valor anual de recursos repassados a Casas de Apoio, Fórmula Infantil e Organizações da Sociedade Civil (OSC) e recursos financeiros a serem aplicados no decorrer de 2013.

5 – Qualificação

Código 105/2012 – Consultor em planejamento e gestão
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Pós-graduação em Ciências Exatas e/ou Humanas.
Experiência mínima de 03 (três) anos em planejamento e execução de orçamento público.
Conhecimento em projetos financiados por meio de cooperação técnica.
Experiência em implementação e avaliação de políticas públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 106/2012

Objeto: Subsidiar e analisar o sistema de monitoramento dos Planos de Ações e Metas dos Estados na Política de Incentivo do Ministério da Saúde no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Acessar o banco de dados do Monitoramento do SIS Incentivo para obtenção dos dados referentes aos Planos de Ações e Metas no ano de 2011 dos Municípios por Estado e Região: Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, no Ano de 2011.
- Identificar o índice de monitoramento e de realização das metas por município, estado e região no Ano de 2011.
- Identificar o índice e alcance das metas monitoradas por município, estado e região, no Ano de 2011.
- Consolidar relatórios contendo a execução de metas por município, estado e região, no Ano de 2011.
- Analisar a execução de metas e classificá-las por percentual de alcance por município, estado e região, no Ano de 2011.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise do sistema de monitoramento dos indicadores e dos Planos de Ações e Metas dos Municípios de Estados da Região Norte no âmbito da Política de Incentivo do Programa Nacional de DST e Aids no ano de 2011.
- 2 - Documento técnico contendo análise do sistema de monitoramento dos indicadores e dos Planos de Ações e Metas dos Municípios de Estados da Região Centro Oeste no âmbito da Política de Incentivo do Programa Nacional de DST e Aids no ano de 2011.
- 3 - Documento técnico contendo análise do sistema de monitoramento dos indicadores e dos Planos de Ações e Metas dos Municípios de Estados da Região Sul no âmbito da Política de Incentivo do Programa Nacional de DST e Aids no ano de 2011.
- 4 - Documento técnico contendo análise do sistema de monitoramento dos indicadores e dos Planos de Ações e Metas dos Municípios de Estados da Região Nordeste no âmbito da Política de Incentivo do Programa Nacional de DST e Aids no ano de 2011.
- 5 - Documento técnico contendo análise do sistema de monitoramento dos indicadores e dos Planos de Ações e Metas dos Municípios dos Estados: Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro - Região Sudeste no âmbito da Política de Incentivo do Programa Nacional de DST e Aids no ano de 2011.
- 6 - Documento técnico contendo análise do sistema de monitoramento dos indicadores e dos Planos de Ações e Metas dos Municípios do Estado de São Paulo - Região Sudeste no âmbito da Política de Incentivo do Programa Nacional de DST e Aids no ano de 2011.

5 – Qualificação

Código 106/2012 – Consultor em planejamento e gestão
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em planejamento e execução de orçamento público.
Conhecimento em projetos financiados por meio de cooperação técnica.
Experiência em implementação e avaliação de políticas públicas.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 107/2012

Objeto: Implementação de procedimentos com vistas ao aprimoramento dos sistemas de informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Levantamento de documentação para proposta de implementação do System Center Operations Manager 2007;
- Reunião com as áreas técnicas;
- Levantamento da configuração dos equipamentos a serem monitorados;
- Avaliação de risco de segurança.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de guia de procedimentos para instalação do SQL Server Reporting no servidor SRT100, utilizado na elaboração de relatórios do System Center Operations Manager 2007.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de manual de configuração do SQL Server Reporting utilizado na execução do System Center Operations Manager 2007.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de descritivo para instalação do System Center Operations Manager 2007 Reporting.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de manual para instalação do System Center Operations Manager 2007 Web Console para gerenciamento dos alertas de monitoramento via internet.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de guia geral de procedimentos necessários para habilitação dos canais de notificação do System Center Operations Manager 2007.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de manual de procedimentos necessários para integração do System Center Operations Manager 2007 com o System Center Virtual Machine Manager 2008 R2 visando habilitar o Performance and Resource Optimization (PRO).
- 7 - Documento técnico contendo proposta de manual para configuração de Aplicação Distribuída Genérica para monitoramento no System Center Operations Manager 2007.
- 8 - Documento técnico contendo proposta de manual para configuração inicial de acompanhamento de Acordo de Níveis de Serviço (SLA) no System Center Operations Manager 2007.

5 – Qualificação

Código 107/2012 – Analista de Redes
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Pós-graduação na área de Redes
Experiência mínima de 03 (três) anos na área de redes.
Domínio dos sistemas operacionais Windows NT/NT, Windows 2003 Server ou Linux, configuração e instalação de roteadores, switch, hub, cabeamento estruturado, redes locais e remotas, configuração e instalação de internet e correio eletrônico. Domínio em segurança de dados.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 108/2012

Objeto: Diagnóstico situacional e análise técnica financeira de pesquisas e subprojetos financiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Elaboração de referencial teórico;
- Consulta a banco de dados e monitoramento de projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento de dados do Sistema Integrado de Monitoramento de Projetos – SIMOP;
- Análise da aplicação dos recursos financeiros repassados aos subprojetos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo proposta de modelos sustentáveis de repasse de recursos financeiros para a pesquisa brasileira sobre as DST, aids e hepatites virais, no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 - Documento técnico contendo análise dos indicadores que expressam os recursos financeiros repassados aos subprojetos apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para pesquisas operacionais em DST/HIV/AIDS, segundo a distribuição por Macrorregião e Unidade Federada.

3 - Documento técnico contendo análise dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados e a distribuição por Natureza e Categoria de Pesquisa dos subprojetos apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para pesquisas operacionais em DST/HIV/AIDS.

4 - Documento técnico contendo análise dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados e a distribuição por Tipo de Instituição Mantenedora e de Instituição Executora, formulados com base nos dados referentes aos subprojetos apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para pesquisas operacionais em DST/HIV/AIDS.

5 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional do monitoramento dos Aditivos Temporais executados nos subprojetos de pesquisas operacionais em DST/HIV/AIDS, a partir do percentual de recursos financeiros liberados.

6 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional do monitoramento de Drop-out científico e financeiro dos subprojetos de pesquisas operacionais apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, a partir do percentual de recursos financeiros liberados.

7 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional do monitoramento da Produção Científica dos subprojetos de pesquisas operacionais apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, a partir do percentual de recursos financeiros liberados.

5 – Qualificação

Código 108/2012 – Consultor em gestão de convênios e contratos

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 06 (seis) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados.

Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.

Conhecimento de processos licitatórios.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 109/2012

Objeto: Análise técnica dos subprojetos apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas ao fortalecimento de ações de promoção e defesa dos Direitos Humanos e populações em situações de maior vulnerabilidade.

1 – Atividades

- Pesquisa bibliográfica;
- Elaboração de referencial teórico;
- Consulta a banco de dados de projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Levantamento de dados a partir de arquivos de controle do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais (Núcleo de Projetos e SIMOP - Sistema de Monitoramento de Projetos);
- Análise dos subsídios auferidos do Sistema de Monitoramento de Projetos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise situacional dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados aos subprojetos apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para o fortalecimento de ações de promoção e defesa dos Direitos Humanos segundo a Unidade Federada e Região no período de 2011 a 2012.
- 2 - Documento técnico contendo diagnóstico do monitoramento realizado nos subprojetos com a temática de Direitos Humanos relacionados à epidemia de DST/HIV/Aids e hepatites virais executados no período de 2011 a 2012 na Região Nordeste.
- 3 - Documento técnico contendo a análise situacional dos subprojetos, na temática de Direitos Humanos executados no período de 2011 a 2012, segundo status gerados a partir de dados subtraídos do Sistema de Monitoramento de Projetos - SIMOP.
- 4 - Documento técnico contendo análise dos indicadores que expressam a relação entre os recursos financeiros repassados aos subprojetos apoiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para o fortalecimento de ações de promoção e defesa dos Direitos Humanos segundo a Instituição Proponente no ano de 2012
- 5 - Documento técnico contendo a análise do Monitoramento in loco realizado nos subprojetos financiados no ano de 2011 na Região Sudeste pautados à temática Direitos Humanos relacionados à epidemia de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.
- 6 - Documento técnico contendo a análise de indicadores que expressam a relação entre o valor percentual dos recursos liberados e a distribuição segundo a Unidade Federada, dos subprojetos selecionados para ações de prevenção das DST, HIV/AIDS e hepatites virais com populações em situações de maior vulnerabilidade.
- 7 - Documento técnico contendo a análise situacional dos subprojetos, selecionados no Processo Licitatório nº 04/2012, segundo status (em execução, encerrados, pendente, inadimplentes) gerados a partir de dados auferidos do Sistema de Monitoramento de Projetos - SIMOP.

5 – Qualificação

Código 109/2012 – Consultor em gestão de convênios e contratos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados.
Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.
Conhecimento de processos licitatórios.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 110/2012

Objeto: Adequação gramatical e tratamento redacional de textos e publicações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Padronização textual de publicações;
- Leitura de capítulos e inserção de eventuais comentários;
- Após a diagramação, efetuar análise de textos para correção de possíveis falhas;
- Revisar a prova da gráfica.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo padronização textual e adequação dos Editais: "Seleção de Projetos para Eventos", "Seleção de Projetos com Ações de Prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais e de Promoção à Saúde durante as Comemorações do Orgulho LGBT" e "Seleção de Projetos para Fortalecer Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Relacionados à Epidemia de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais".
- 2 - Documento técnico contendo padronização textual e adequação da "Revista Resposta Positiva - A Experiência do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais".
- 3 - Documento técnico contendo padronização textual e adequação do "Relatório de Progresso da Resposta Brasileira ao HIV/Aids".
- 4 - Documento técnico contendo padronização textual e adequação do "Suplemento II às Recomendações para terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV".
- 5 - Documento técnico contendo padronização textual e adequação da "Pesquisa de Conhecimentos, Atitudes e Práticas na População Brasileira de 15 a 64 anos".
- 6 - Documento técnico contendo padronização textual e adequação da publicação "Atenção em Saúde mental nos Serviços Especializados em DST/Aids".

5 – Qualificação

Código 110/2012 – Revisor de textos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em revisão de textos.
Conhecimento em tratamento redacional e adequação gramatical.
Conhecimento em transcrição, produção de textos e preparação de originais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 111/2012

Objeto: Elaborar estratégias de divulgação de atividades, bem como criar e editar textos e publicações jornalísticas relacionadas à prevenção da Aids, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

1 – Atividades

- Levantamento dos dados do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais para a confecção de material de mídia e briefings.
- Redação de material a ser divulgado.
- Elaboração de relatórios com texto produzido a respeito das estratégias de divulgação e lançamento das ações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo produção de matérias jornalísticas sobre mobilização social e vacinação de hepatite B – para a Revista Resposta +, que apresenta experiências bem-sucedidas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo produção de matérias jornalísticas sobre cuidado integral das pessoas que vivem com HIV/aids e sobre prevenção das DST/aids entre travestis – para a Revista Resposta +, que apresenta experiências bem-sucedidas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 3 - Documento contendo elaboração de estratégia de divulgação do concurso Festival Internacional de Humor e Arte em Aids, bem como produção de aviso de pauta, release e briefing sobre o assunto.
- 4 - Documento técnico contendo material jornalístico para o informativo Notas Positivas dos meses de março e abril de 2013. Apresentar relatório com os textos originais e o material final diagramado.
- 5 - Documento técnico contendo elaboração de estratégia de divulgação sobre a distribuição de camisinhas masculinas em 2012, bem como produção de aviso de pauta, release e briefing sobre o assunto.
- 6 - Documento técnico contendo análise da divulgação de matérias publicadas na imprensa sobre as ações de prevenção às DST/aids no Carnaval 2013. Apresentar relatório com amostragem das matérias publicadas, a partir do clipping diário de notícias do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.
- 7 - Documento técnico contendo elaboração de estratégia de divulgação sobre o Dia Nacional de Combate à Homofobia 2013, bem como produção de aviso de pauta, release e briefing sobre o assunto.
- 8 - Documento contendo elaboração de estratégia de divulgação sobre o Boletim Epidemiológico de Aids do Mercosul 2012/2013, bem como produção aviso de pauta, release e briefing sobre o assunto.

5 – Qualificação

Código 111/2012 – Consultor em Comunicação Social
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.
Experiência em análise de materiais de informação e de comunicação.
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 112/2012

Objeto: Elaboração de projetos gráficos, capa, diagramação e arte-final de publicações e materiais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Adaptação de material para produção gráfica eletrônica.
- Produção de gráficos, quadros, planilhas e tabelas no Corel Draw, Indesign, Illustrator e outros;
- Diagramação de manuais, revistas, jornais, boletins no Adobe Indesign e Illustrator;
- Pesquisar livros, notas da internet;
- Estudo de materiais para confecção dos produtos, como cores, papel e fontes.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "DEBI Brasil – Líder de Opinião Popular LOP Estratégia de Prevenção para as DST-HIV – Guia".
- 2 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "Atenção em Saúde Mental nos Serviços Especializados em DST/AIDS".
- 3 - Documento técnico contendo projeto gráfico e diagramação da publicação "Encarte Saúde – Censo Escolar – Resultados".
- 4 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e rediagramação da embalagem e encarte "I Festival Internacional de Humor em DST e Aids".
- 5 - Documento técnico contendo projeto gráfico e diagramação de capas DVD's Telelab do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 6 - Documento técnico contendo criação, roteiro, desenhos e letreiramento de história em quadrinhos "Fluxo Editorial".
- 7 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "Catálogo de publicações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais 2002-2012".

5 – Qualificação

Código 112/2012 – Consultor em arte de projetos gráficos e diagramação
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em desenho gráfico e diagramação.
Domínio das ferramentas gráficas digitais para o processo de criação e arte-final.
Requerida experiência em produção gráfica.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 113/2012

Objeto: Pesquisa acerca de aldeias indígenas com registro de índios com deficiência, bem como análise das ações de prevenção das DST, HIV/Aids e Hepatites virais no trabalho a fim de subsidiar políticas e ações de saúde voltadas as populações específicas.

1 – Atividades

- análise do documento Salva-guarda Ambientais de Populações indígenas;
- relatório descritivo acerca das Macrorregionais Indígenas realizadas nas regiões Norte I e II e sudeste.
- participar de reuniões com as lideranças sindicais do trabalho (CUT, Nova Central, Força Sindical, UGT, União geral do Trabalhador, DIEESE, OIT, Organização Internacional do Trabalho) para elaborar análise do manual "Aids no local de trabalho" com base na recomendação 200/2010;
- pesquisa bibliográfica, sobre população Indígena;
- análise de proposta para ação de campanhas de vacinação de Hepatites virais junto aos postos do SESI e suas regionais dos 27 Estados com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- análise de cartilha voltada para o Mundo do Trabalho atendendo as especificações da recomendação 200/OIT e do Ministério da saúde no que diz respeito ao conteúdo técnico voltado para os profissionais de um modo em geral;
- estudo do Termo de Cooperação firmado junto ao SEST/SENAT;
- levantamento e análise das ações realizadas no projeto "Fique Sabendo".

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise e descrição das ações de controle das DST, HIV/Aids e Hepatites virais entre a população Indígena em 2011 e 2012, com base no Plano de Trabalho elaborado pelos 34 DSEIS- Distrito Sanitários Indígenas.
- 2 - Documento técnico contendo análise dos documentos resultantes da Macrorregional Indígena III da região sudeste referente ao ano de 2012.
- 3 - Documento técnico contendo levantamento de pesquisa bibliográfica sobre aldeias indígenas no Brasil que tenham registro de índios com algum tipo de deficiência para subsidiar políticas e ações de saúde voltadas a população específica.
- 4 - Documento técnico contendo análise e avaliação da proposta de projeto "Manual formativo presencial sobre a recomendação 200 da OIT- HIV-AIDS no Mundo do Trabalho voltado ao movimento sindical", juntamente com técnicos do MS- Ministério da Saúde OIT - Organização e Internacional do Trabalho e DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.
- 5 - Documento técnico contendo elaboração de escopo de proposta para Campanha de Vacinação das Hepatites Virais, para os postos do SESI das regionais dos 27 Estados.
- 6 - Documento técnico contendo estratégia para extensão das ações conjuntas de Prevenção as DST/Aids e Hepatites virais do Termo de Cooperação do SEST/SENAT até 2013.
- 7 - Documento técnico contendo elaboração de conteúdo de cartilha para dirigentes sindicais do trabalho abordando questões voltadas para Prevenção da DST/Aids e Hepatites Virais, com base na recomendação 200/2010.
- 8 - Documento técnico contendo informações da execução da ação: Fique Sabendo dos anos de 2008 até o primeiro semestre de 2013, com vistas a ampliação da cobertura de vacinas para Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 113/2012 - Consultor em avaliação de programas e projetos sociais;
Nível superior completo nas áreas de saúde, ciências humanas ou sociais.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em elaboração ou avaliação de programas e/ou projetos sociais.
Conhecimento de políticas públicas e processos de gestão de programas e/ou projetos sociais.
Experiência em programas e/ou projetos sociais voltados às saúde pública e/ou às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 114/2012

Objeto: Proposta metodológica para realização de capacitações voltadas aos profissionais de saúde e jovens que participam do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, no âmbito da prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como revisão do conteúdo da cartilha AIDS no mundo do trabalho.

1 – Atividades

- análise dos materiais produzidos para compor a cartilha AIDS no mundo do trabalho.
- análise da literatura sobre testagem rápida para HIV e Sífilis, além do acompanhamento do grupo de trabalho instituído para elaborar o curso para o teste rápido em HIV e Sífilis.
- realizar mapeamento e análise de iniciativas de formação para jovens em DST/AIDS e Hepatites Virais e levantamento das principais demandas no âmbito do projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.
- pesquisa bibliográfica de documentos constantes na literatura sobre vigilância e notificação epidemiológica.
- realizar mapeamento e análise de iniciativas de capacitação para profissionais de saúde em estratégias de prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.
- realizar mapeamento e análise de iniciativas no âmbito das estratégias de intervenção em comunicação e saúde.
- realizar mapeamento e análise de estratégias e iniciativas sobre o preservativo feminino.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo revisão do conteúdo da cartilha AIDS no mundo do trabalho, voltado para capacitação de profissionais da área da saúde em estratégias de prevenção e garantia de direitos no que concerne às DST, AIDS e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo proposta metodológica para curso de teste rápido em HIV e Sífilis para profissionais do Sistema Único de Saúde que atuam na atenção básica.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de capacitação em estratégias de prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para jovens que participam do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas – SPE.
- 4 - Documento técnico contendo "situação problema" que será a base para construção do Manual para o curso de Vigilância Epidemiológica das DST de Notificação Compulsória.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de capacitação para profissionais de saúde em estratégias de prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.
- 6 - Documento técnico contendo proposta metodológica para os seminários de comunicação em saúde no âmbito da cooperação unilateral com estados e municípios.
- 7 - Documento técnico contendo proposta metodológica de oficinas para profissionais de saúde com o objetivo de estabelecer fluxos e gestão dos insumos de prevenção relacionados ao preservativo feminino.

5 – Qualificação

Código 114/2012 – Consultor em educação
Nível superior completo em ciências humanas, sociais ou da saúde.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em educação na saúde e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública.
Conhecimento de metodologias pedagógicas ativas.
Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 115/2012

Objeto: Divulgação de informações sobre prevenção de DST/aids e hepatites virais entre populações vulneráveis, como profissionais do sexo, usuários de drogas, gays, travestis, transexuais e pessoas vivendo com HIV/aids.

1 – Atividades

- Elaboração de matérias jornalísticas sobre DST, aids e hepatites virais, voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e qualidade de vida;
- Elaboração de estratégias de divulgação do assunto e de datas alusivas ao tema, como carnaval, Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais e Dia Mundial de Luta contra a aids.;
- Levantamento e análise das matérias publicadas pela imprensa relacionadas às DST, aids e hepatites virais;
- Levantamento de dados, junto ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo elaboração de matérias jornalísticas sobre reprodução assistida de casais sorodiscordantes e sobre prevenção das DST/aids entre profissionais do sexo, ambas para a Revista Resposta +, que apresenta experiências bem-sucedidas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo estratégia de divulgação sobre a distribuição de testes anti-HIV em 2012: produção de aviso de pauta, release e briefing sobre o assunto.
- 3 - Documento técnico contendo análise da divulgação de matérias publicadas na imprensa sobre as ações relativas ao Dia Mundial de Luta contra a Aids 2012: apresentação de relatório com amostragem das matérias publicadas, a partir do clipping diário de notícias do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 4 - Documento técnico contendo estratégia de divulgação das ações de prevenção à aids e outras doenças sexualmente transmissíveis no Carnaval 2013: produção de aviso de pauta, release e briefing sobre o assunto.
- 5 - Documento técnico contendo elaboração de matérias jornalísticas sobre coinfeção HIV/tuberculose e sobre a fábrica brasileira de preservativos para a Revista Resposta +, que apresenta experiências bem-sucedidas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 6 - Documento técnico contendo matérias jornalísticas sobre transmissão vertical do HIV e da sífilis e sobre prevenção das DST/aids nas escolas para a Revista Resposta +, que apresenta experiências bem-sucedidas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 7 - Documento técnico contendo elaboração de material jornalístico para o informativo Notas Positivas dos meses de maio e junho de 2013: apresentação de relatório com os textos originais e o material final diagramado.
- 8 - Documento técnico contendo análise da divulgação de matérias publicadas na imprensa nos meses de julho e agosto de 2013 sobre Aids, Hepatites Virais e outras doenças sexualmente transmissíveis: apresentação de relatório com amostragem das matérias publicadas, a partir do clipping diário de notícias do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 115/2012 – Consultor em Comunicação Social
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.
Experiência em análise de materiais de informação e de comunicação.
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 116/2012

Objeto: Analisar, normatizar e produzir os textos publicados no sítio oficial e sítios promocionais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Padronização textual das publicações veiculadas no sítio oficial do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Pesquisa para a inserção de novos conteúdos nos sítios promocionais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Produção e revisão de textos a serem publicados no Portal Aids;
- Análise de conteúdo.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo referenciamento geográfico dos Centros de Testagem e Aconselhamento da região norte e pesquisa sobre número de usuários atendidos em cada serviço que está referenciado no sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo padronização textual e produção de conteúdo para a área temática AIDS no sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 3 - Documento técnico contendo padronização textual e produção de conteúdo para a área temática DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis do sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 4 - Documento técnico contendo padronização textual e produção de conteúdo para a área temática Hepatites Virais do sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 5 - Documento técnico contendo padronização textual e produção de conteúdo para a área temática PREVINA-SE do sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, HIV, Aids e Hepatites Virais.
- 6 - Documento técnico contendo análise dos temas/links mais acessados dentro do sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, HIV, Aids e Hepatites Virais, no ano de 2012 para subsidiar a produção de novos conteúdos ou revisão dos mesmos referenciados na pesquisa, de acordo com a necessidade levantada.
- 7 - Documento técnico contendo texto para a cartilha: Aids em conteúdo, que tem como objetivo fornecer ao Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, o conhecimento do conteúdo inserido no referido sítio.

5 – Qualificação

Código 116/2012 – Revisor de textos
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos em revisão de textos.
Conhecimento em tratamento redacional e adequação gramatical.
Conhecimento em transcrição, produção de textos e preparação de originais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 117/2012

Objeto: Estudo técnico acerca da propriedade intelectual e transferência de tecnologia para o acesso a insumos para o HIV/AIDS no contexto nacional e internacional.

1 – Atividades

- Elaboração de estudos técnicos referentes à propriedade intelectual e seu impacto para a saúde pública e, em especial, para a epidemia de HIV/AIDS;
- Análises dos desdobramentos jurídicos das patentes na área de HIV/AIDS;
- Análise e monitoramento de discussões nacionais e internacionais referentes à temática de propriedade intelectual e acesso a medicamentos.
- Preparação de relatórios detalhados sobre as atribuições em matéria de patentes farmacêuticas no INPI e na Anvisa.

2 – Prazo para Execução do Contrato

27/08/2012 a 26/08/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise de impacto jurídico e econômico da emissão da Licença Compulsória do medicamento antirretroviral Efavirenz no Brasil referente ao período de 2007-2011.
- 2 - Documento técnico contendo análise e avaliação da capacitação em matéria de propriedade intelectual de acesso a medicamentos e flexibilidades referentes ao Acordo TRIPS/OMC (Acordo Relativo aos Aspectos de Direito da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio) conduzida no Suriname em 2012.
- 3 - Documento técnico contendo análise da aplicabilidade da proteção jurídica por direitos exclusivos dos resultados de ensaios clínicos farmacêuticos e as orientações para o paciente utilizar os medicamentos.
- 4 - Documento técnico contendo análise comparativa das atribuições da ANVISA e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial no exame de patentes farmacêuticas.
- 5 - Documento técnico contendo análise comparativa dos capítulos dos acordos de livre comércio (bilaterais e regionais) com o Acordo TRIPS afetos à temática de patentes farmacêuticas.
- 6 - Documento técnico contendo análise jurídica da interface entre o direito de propriedade intelectual e direito concorrencial na área de medicamentos antirretrovirais.
- 7 - Documento técnico contendo as discussões legislativas referentes à patenteabilidade de segundo uso de medicamentos e polimorfo no Brasil e o seu impacto para o acesso a medicamentos.
- 8 - Documento técnico contendo estudo de caso de condutas anticoncorrenciais de medicamentos antirretrovirais.

5 – Qualificação

Código 117/2012 – Consultor em propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Pós-graduação na área jurídica.
Experiência mínima de 04 (quatro) anos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, com ênfase em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
Conhecimento e atuação com legislação de propriedade industrial e legislação nacional pertinente à área da saúde.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 118/2012

Objeto: Elaborar projetos para aperfeiçoamento da implantação e implementação de testes rápidos para HIV, bem como revisão de conteúdo técnico de cursos e manuais voltados ao diagnóstico precoce das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- Análise de documentos relacionados a teste rápidos para HIV e Sífilis e Aconselhamento para utilização nas capacitações para multiplicadores em Teste rápido para HIV e Sífilis no âmbito da rede cegonha;
- Avaliação de relatórios de monitoramento e controle de qualidade dos testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites virais;
- Revisão de manuais e conteúdos do Sistema de Educação a Distância – TELELAB;
- Avaliação dos relatórios gerados nas reuniões macrorregionais indígenas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo Matriz pedagógica e material técnico para Capacitação para multiplicadores em teste rápido para HIV e Sífilis no âmbito da Rede Cegonha.
- 2 - Documento técnico contendo projeto de implementação dos testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites Virais em área indígena.
- 3 - Documento técnico contendo projeto para avaliação da nova técnica de controle de qualidade para testes rápidos – Dried Tube Specimens - DTS.
- 4 - Documento técnico contendo conteúdo para elaboração de manual para implantação da Avaliação Externa de Qualidade dos testes rápidos na metodologia DTS – Dried Tube Specimens.
- 5 - Documento técnico contendo projeto de avaliação de testes rápidos para sífilis, treponêmico e não treponêmico, para implantação na rede de serviços Sistema Único de Saúde.
- 6 - Documento técnico contendo relatório dos resultados da primeira etapa da avaliação Externa da Qualidade (AEQ) utilizando metodologia DTS (Dried Tube Specimens), nos CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) que realizam testes rápidos para HIV.
- 7 - Documento técnico contendo roteiro para elaboração de Curso do sistema à distância para profissionais de saúde – Avaliação Externa de Qualidade (AEQ) e Teste rápido plataforma de duplo percurso – DPP.
- 8 - Documento técnico contendo revisão de conteúdo dos Cursos do Sistema à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas: Equipamentos e Monitoramento.

5 – Qualificação

Código 118/2012 – Consultor em imunossorologia
Nível superior completo na área de saúde.
Experiência de 06 (seis) anos em diagnóstico laboratorial em imunologia, sorologia em geral ou bacteriologia.
Conhecimento de técnicas de diagnóstico e acompanhamento de atividades em retrovírus, bactérias e fungos.
Requerido conhecimento em monitoramento e logística de insumos e reagentes de laboratório.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 119/2012

Objeto: Estudo técnico de ações de promoção da prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais para populações mais vulneráveis.

1 – Atividades

- Participação em reunião com o DAGEP, Programa Nacional de Controle a Tuberculose e Departamento de Atenção Básica para elaboração do relatório final da oficina de capacitação para profissionais no atendimento à população em situação de rua na cidade de São Paulo;
- Participação em reunião com o Programa Nacional de Controle a Tuberculose e Departamento de Atenção Básica e DAGEP para discutir o objetivo e definir a programação do Seminário Nacional para População em Situação de Rua;
- Reunião com as Coordenações Estadual e Municipal de DST e Aids e HV do RS e Rio Grande, com o Sindicato dos Aquaviários de Porto Alegre e Rio Grande, com a OIT e Federação Nacional, para discutir a proposta da oficina de formação dos Aquaviários de Rio Grande;
- Participação em reunião com o DAGEP, Programa Nacional de Controle a Tuberculose e Departamento de Atenção Básica para elaboração do relatório final da oficina de capacitação para profissionais no atendimento à população em situação de rua na cidade de Recife-PE;
- Reunião com a OIT e Federação Nacional dos Aquaviários, para finalização do Termo de Cooperação, após as observações da área Jurídica do Ministério da Saúde;
- Análise dos relatórios da execução do projeto realizados "in loco" e análise dos relatórios técnicos enviados pelos responsáveis pela execução do projeto.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo relatório analítico da oficina de capacitação voltada aos profissionais de saúde que atuam no atendimento à população em situação de rua com foco em Tuberculose, HIV e Hepatites Virais na cidade de São Paulo.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de programação para o Seminário Nacional sobre a população em situação de rua – parceria entre as áreas do Ministério da Saúde: Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e Departamento de Atenção Básica.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de oficina, com a inclusão do módulo sobre álcool e drogas, para formação em prevenção às DST/HIV/Aids e Hepatites virais para os profissionais aquaviários na cidade de Rio Grande - RS.
- 4 - Documento técnico contendo relatório analítico da oficina de capacitação voltada aos profissionais de saúde que atuam no atendimento à população em situação de rua com foco em Tuberculose, HIV e Hepatites Virais na cidade de Recife-PE.
- 5 - Documento contendo proposta final do Termo de Cooperação para promoção de ações de prevenção das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho, Ministério do Trabalho e Federação Nacional dos Aquaviários.
- 6 - Documento técnico contendo relatório da execução do projeto Mãe Luiza, do Rio Grande do Norte: Fortalecimento de Redes de Ação Comunitária para Prevenção em DST/Aids: Conhecer e Intervir, referente ao segundo semestre de 2012.
- 7 - Documento técnico contendo relatório analítico da oficina de capacitação voltada aos profissionais de saúde que atuam no atendimento à população em situação de rua com foco em Tuberculose, HIV e Hepatites Virais na cidade de Porto Alegre - RS.
- 8 - Documento contendo o relatório analítico da oficina de capacitação voltada aos profissionais de saúde que atuam no atendimento à população em situação de rua com foco em Tuberculose, HIV e Hepatites Virais na cidade de Brasília-DF.

5 – Qualificação

Código 119/2012- Consultor em programas e projetos de prevenção às DST/HIV/Aids;
Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou da saúde.
Experiência mínima de 06 (seis) anos em gestão de programas e/ou projetos de saúde pública ou em formulação, planejamento e avaliação de políticas de prevenção.
Experiência em programas e/ou projetos de prevenção voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 120/2012

Objeto: Elaboração de projeto gráfico, diagramação e arte-final de publicações e materiais impressos e digitais.

1 – Atividades

Estudo e planejamento de materiais para confecção dos produtos, como cores, papel e fontes;
Pesquisar livros, notas da internet e ler as matérias enviadas para diagramação para um melhor desenvolvimento da produção gráfica de cada material/produto;
Manipulação de software para edição de imagens: Adobe Photoshop CS4 e outros;
Produção de gráficos, planilhas e tabela nos softwares específicos.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "Recomendações para a Prática de Atividades Físicas para pessoas Vivendo com HIV e Aids".
- 2 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "Síndrome Lipodistrófica em HIV".
- 3 - Documento técnico contendo projeto gráfico e diagramação do folder "Oficina Comunicação em Saúde – Jovens Gays".
- 4 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "Manual operacional das metodologias in house de genotipagem da integrase, gp41 e alça C2V3 do HiV-1".
- 5 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "Acesso universal no Brasil Cenário atual, conquistas, desafios e perspectivas 2013".
- 6 - Documento técnico contendo projeto gráfico e diagramação dos "Informativos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais".
- 7 - Documento técnico contendo projeto gráfico, capa e diagramação da publicação "Propriedade Intelectual nos Países de Língua Portuguesa".

5 – Qualificação

Código 120/2012 – Consultor em arte de projetos gráficos e diagramação
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 03 (três) anos em desenho gráfico e diagramação.
Domínio das ferramentas gráficas digitais para o processo de criação e arte-final.
Requerida experiência em produção gráfica.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 121/2012

Objeto: Avaliação da distribuição do kit Versant e kit Genotipagem, bem como da cobertura de medicamentos e aquisições e insumos demandadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

1 – Atividades

- estudo e pesquisa de documentos relacionados ao convênio firmado com a Fundação para o Remédio Popular – FURP, com a Laboratório Farmacêutico de Pernambuco – LAFEPE, do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2011, do 24º Termo Aditivo ao 36º Termo de Cooperação Técnica;
- análise do fluxo logístico realizado para distribuição do kit Versant e kit Genotipagem no período de 2012;
- levantamento e análise de dados obtidos pelo Sistema de Administração de Material e Medicamentos – SISMAT, em relação ao recebimento e distribuição de Kits diagnóstico teste rápido HIV 1/2 e Kits diagnóstico teste rápido DPP (Plataforma de Migração Dupla) para Sífilis;
- consulta de dados no SISMAT (Sistema de Materiais do Ministério da Saúde);
- consulta de dados e documentos físicos de entrada e saída de medicamentos e insumos estratégicos de saúde.

2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

3 – Valor do Contrato

R\$ 66.906,00 (sessenta e seis mil novecentos e seis reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo avaliação da cobertura dos medicamentos adquiridos por meio do convênio nº 02/2012, firmado com a Fundação Para o Remédio Popular – FURP, para o ano de 2012, contemplando as entregas em andamento e as aquisições planejadas, conforme demanda do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
2 - Documento técnico contendo avaliação da cobertura dos medicamentos adquiridos por meio do convênio nº 05/2012, firmado com a Laboratório Farmacêutico de Pernambuco – LAFEPE, para o ano de 2012 contemplando as entregas em andamento e as aquisições planejadas, conforme demanda do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
3 - Documento técnico contendo avaliação das aquisições realizadas por demanda do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2011, identificando os pontos críticos.
4 - Documento técnico contendo avaliação das aquisições realizadas por demanda do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, por meio do 24º Termo Aditivo ao 36º Termo de Cooperação Técnica, identificando os pontos críticos.
5 - Documento técnico contendo análise da logística realizada, bem como avaliação da distribuição do kit Versant em 2012, demandados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
6 - Documento técnico contendo análise da logística realizada, bem como avaliação da distribuição do kit Genotipagem no período de 2012, demandados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

5 – Qualificação

Código 121/2012 – Farmacêutico;
Nível superior completo em farmácia.
Experiência mínima de 03 (três) anos em desenvolvimento, produção ou análise de fármacos.
Requerida experiência em logística de insumos e medicamentos.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 20/08/2012 a 24/08/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.